PORTARIA Nº 0128/2018 de 04 de junho de 2018

EMENTA – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos da AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 02 de junho de 2008, contando portanto com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Professor	02/06/2008
Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena	Professor	02/06/2008
Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto	Professor	02/06/2008
Anna Cecilia Sobral Bezerra	Professor	02/06/2008
Diego Rodrigo Silva de Farias	Professor	02/06/2008
Fabiana Maria Simões Silva Vilar	Professor	02/06/2018
Marcio Bastos Sá Barretto	Professor	02/06/2008
Maria do Carmo Silva	Professor	02/06/2008
Marinalva Severina de Almeida	Professor	02/06/2008
Miguel Antonio de Oliveira Alves	Professor	02/06/2008
Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho	Professor	02/06/2008
Paulo Fernando Falcão da Paixão	Professor	02/06/2008
Ricardo Severino de Oliveira	Professor	02/06/2008
Rodrigo Freitas de Santana	Professor	02/06/2008
Thayze Pinto Candido Padilha	Professor	02/06/2008
Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa	Professor	02/06/2008
Wanessa Gomes Lopes	Professor	02/06/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção